

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1289 /2024, DE 08 DE outubro DE 2024.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 135/2024 advinda da Direção do Campus de Paraíso - TO, que requer suspensão do período de férias da servidora WEDYLLA RAYANNE SANTOS RODRIGUES CABRAL por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora WEDYLLA RAYANNE SANTOS RODRIGUES CABRAL, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 4319, previsto para 01/10/2024 a 30/10/2024, referente ao período aquisitivo de 04/08/2023 a 03/08/2024 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de outubro de 2024.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

